

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



DECRETO Nº 004146/23 de 10 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.660,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0160 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.660,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0497 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.000,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PRÓPRIOS

0651 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - DIÁRIAS CIVIL 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0128 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO 3.660,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0495 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0656 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2023



Robson Flores da Trindade

Prefeito Municipal